



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 073/2023 -SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã**, com sede na Rua Paraguaçu, 170– Jardim Thelma – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.653.857/0009-93, neste ato representado pelo Sr. (a) **Veranilda de Oliveira Guimarães**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB 127.230/2022-34, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 1.330.000,00** (um milhão trezentos e trinta mil reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 2.705.000,00** (dois milhões setecentos e cinco mil reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2024.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.242.0022.2096.01 - RED 1091-4 - PA 1041/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subseqüentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 120.000,00	Parcela 02	R\$ 110.000,00
Parcela 03	R\$ 110.000,00	Parcela 04	R\$ 110.000,00
Parcela 05	R\$ 110.000,00	Parcela 06	R\$ 110.000,00
Parcela 07	R\$ 110.000,00	Parcela 08	R\$ 110.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 09	R\$ 110.000,00	Parcela 10	R\$ 110.000,00
Parcela 11	R\$ 110.000,00	Parcela 12	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 092/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, _____ de dezembro de 2023.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Veranilda de Oliveira Guimarães
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF: